



## Plano de Atribuição de Prémios aos Melhores Empregados Idosos e aos Empregadores que contratam os “Idosos Talentosos” 2026 Regulamento

### (I) Objectivos:

Elogiar o excelente desempenho dos idosos nos diferentes postos de trabalho e elogiar publicamente as empresas/ instituições/ entidades empregadoras dos idosos. Em simultâneo, fomentar os sectores sociais para que apreciem e aceitem as experiências e capacidade de trabalho dos idosos, aumentando a tendência do recrutamento pelos empregadores.

### (II) Forma de participação

|                                   | Melhores Empregados Idosos  | Empregadores que contratam os “Idosos Talentosos”   |
|-----------------------------------|---|---|
| <b>Requisitos de candidatura:</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>Os residentes da RAEM que estejam empregados em Macau (adiante designados por empregados);</li><li>Os empregados que tenham completado 65 anos até ao fim do prazo de nomeação;</li><li>Os empregados devem ser nomeados pelos empregadores para a participação neste plano e a duração da relação de trabalho entre ambas as partes não pode ser inferior a seis meses até ao dia de nomeação;</li><li>É proibida a participação dos empregados que já foram premiados no “Plano de Atribuição de Prémios aos Melhores Empregados Idosos”.</li></ol> | <ol style="list-style-type: none"><li>Foram registadas e inscritas como empregadores no Fundo de Segurança Social;</li><li>As empresas/ instituições/ entidades participantes devem contratar, pelo menos, dois idosos que sejam residentes da RAEM, tenham completado 65 anos e que, no mínimo, trabalhem 12 horas por semana e tenham sido contratados, pelo menos, por seis meses consecutivos, até ao fim do prazo de nomeação.</li></ol> |
| <b>Proponente:</b>                | Empregador dos empregados nomeados  | --  |
| <b>Documentos a entregar:</b>     | <ol style="list-style-type: none"><li>Boletim de proposta para “Melhores Empregados Idosos” preenchido;</li><li>Cópia do BIR da RAEM do empregado;</li><li>Comprovativo de contribuições do empregado proposto a candidato no último trimestre, emitido pelo Fundo de Segurança Social;</li><li>Cópia dos documentos comprovativos da formação profissional do empregado, do seu</li></ol>  | Boletim de inscrição para Entidades Empregadoras que contratam os “Idosos Talentosos” preenchido  |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | <p>mérito pessoal ou da sua contribuição para a sociedade (caso possua);</p> <p>5. Outras informações relacionadas ou cópias de comprovativos que favorecem a efectuação dos objectivos definidos no presente plano, em resposta às exigências da Co-organização ou dos participantes.</p> |  |
|--|--|--|

**(III) Forma de avaliação**

| <p><b>Melhores Empregados Idosos</b></p>   | <p><b>Empregadores que contratam os “Idosos Talentosos”</b></p>  |
|--|--|
| <p><b>Critérios de avaliação:</b></p> <p>1. Desempenho de trabalho do empregado</p> <p>1.1 Atitude e disciplina no trabalho: responsabilidade, honestidade, obediência e pontualidade, entre outras;</p> <p>1.2 Capacidade de trabalho: capacidade de liderança, de resolução de problemas, de análise, de organização e de adaptação, entre outras;</p> <p>1.3 Eficiência e eficácia no trabalho: serviço de qualidade, desempenho relevante no trabalho e contribuição para o bom nome do empregador, entre outras;</p> <p>1.4 Relações humanas: atitude sociável, afinidade, espírito de equipa, entre outras;</p> <p>1.5 Aperfeiçoamento: participação em formação profissional e outras formações, entre outras.</p> <p><b>Obs: Os referidos critérios incluem, o facto de o empregado aproveitar bem ou não as experiências acumuladas de trabalho e de vida na sua execução de trabalho, bem como, outros elementos de qualidade e tradições que possam melhorar o desempenho no posto de trabalho e na profissão.</b></p> <p>2. Outros: antiguidade, idade, mérito pessoal ou contributos para a sociedade</p> | <p>As empresas/instituições/entidades que preencham os requisitos de candidatura serão elogiadas publicamente pela Co-organização.</p> |
| <p><b>Júri:</b></p> <p>O Júri é composto por um representante da Co-organização, um representante da colaboração e duas personalidades independentes com competência profissional e representatividade, convidadas</p>   |  |

pela Co-organização, perfazendo um total de cinco elementos. Compete ao Júri proceder à verificação de todas as informações constantes dos documentos apresentados pelos proponentes sobre os referidos empregados idosos (adiante designado por “candidatos”) e à avaliação final de acordo com o desempenho das respectivas entrevistas dos candidatos, bem como, tomar a decisão final.

**Forma de avaliação:**

**1. Avaliação preliminar:**

O Júri, de acordo com os critérios de avaliação, procede à **análise dos documentos** para seleccionar os 40 melhores candidatos, com vista ao acesso à última fase de avaliação;

**2. Avaliação final:**

Os 40 candidatos que foram aprovados na avaliação preliminar, terão obrigatoriamente que participar nas respectivas entrevistas organizadas pelo Júri, para que este seleccione os 20 melhores empregados a serem premiados no Plano desta edição.

**Observações:**

- 1. Em caso de necessidade, os vogais do júri podem realizar uma visita ao local onde os candidatos aprovados trabalham;**
- 2. Se algum candidato aprovado faltar à entrevista, entender-se-á como desistência e a vaga será preenchida pelo candidato seguinte com a melhor classificação;**
- 3. As entidades de nomeação podem proporcionar fotos ou vídeos sobre o ambiente de trabalho dos participantes que conseguem chegar à fase de avaliação da entrevista para a avaliação e selecção.**

**(IV) Prémio**

**Melhores Empregados Idosos (total: 20)**

**Empregadores que contratam os  
“Idosos Talentosos”**

|   |   |
|---|---|
| 1. Será atribuído um troféu;<br>2. Será atribuído um prémio pecuniário, no valor de 8.000 patacas;<br>3. Será atribuído um certificado de louvor ao empregador. | Será atribuído um certificado de mérito |
|---|---|

**(V) Data de apresentação das candidaturas:** 20 de Abril a 22 de Maio de 2026

**(VI) Publicação**

Os candidatos aprovados para o acesso à última fase de avaliação serão contactados pelas entidades co-organizadoras em Julho de 2026;

O convite das entidades co-organizadoras aos idosos avaliados como melhores empregados idosos e empregadores que contratam os “Idosos Talentosos” para participarem na cerimónia de entrega de prémios será feita por ofício ou via *e-mail*.

**(VII) Obtenção dos boletins de inscrição e de proposta**

Poderá visitar os seguintes *websites* para descarregar os boletins:

Instituto de Acção Social (IAS): <http://www.ias.gov.mo> ou [www.ageing.ias.gov.mo](http://www.ageing.ias.gov.mo)

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL): <http://www.dsal.gov.mo>

Poderá deslocar-se aos locais a seguir mencionados:

**IAS**

Divisão de Serviços para Idosos: Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, Nan Yue Commercial Centre, 13.º andar, Macau

**DSAL**

Sede: Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado n.ºs 221 - 279, Edifício “Advance Plaza”, r/c

Centro de Serviço *Golden Dragon*: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro de Golden Dragon, 3.º andar, Macau

Centro de Formação Profissional: Istmo de Ferreira do Amaral, n.ºs 101-105A, Edifício Industrial Tai Peng, 1.ª fase, R/C, Macau

**(VIII) Formas de apresentação das candidaturas**

- **Submissão *online***

[https://www.dsal.gov.mo/zh\\_tw/standard/news\\_detail/article/mn75oxsi.html](https://www.dsal.gov.mo/zh_tw/standard/news_detail/article/mn75oxsi.html)

- **IAS**

Divisão de Serviços para Idosos - Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, Nan

Yue Commercial Centre, 13.º andar, Macau

- **DSAL**

Sede: Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado n.º 221 - 279, Edifício “Advance Plaza”, r/c  
Centro de Serviço *Golden Dragon*: Avenida Xian Xing Hai, n.º 105, Centro de Golden Dragon,  
3.º andar, Macau

Centro de Formação Profissional: Istmo de Ferreira do Amaral, n.ºs 101-105A, Edifício  
Industrial Tai Peng, 1.ª fase, R/C, Macau

(O boletim de inscrição deverá ser entregue em envelope fechado, identificando no seu rosto a menção de boletim de inscrição do “Plano de Atribuição de Prémios aos Melhores Empregados Idosos e aos Empregadores que contratam os Idosos Talentosos 2026”)

**(IX) Informações**

| Serviços | Telefone              | <i>E-mail</i>       |
|----------|-----------------------|---------------------|
| IAS      | 8399 7757             | di@ias.gov.mo       |
| DSAL     | 8399 9213 / 8399 9831 | ucareer@dsal.gov.mo |

**(X) Observações**

- Não há limite para o número de participantes, todavia, cada boletim só serve para um empregado idoso ou uma empresa/ instituição/ entidade;
- No sentido de promover o conhecimento e reconhecimento, por parte de individualidades, da capacidade de trabalho dos idosos, bem como de louvar os esforços envidados pelos empregados premiados ou pelos seus empregadores, os empregadores premiados, cujo nome e as respectivas informações irão ser publicados, posteriormente nas actividades de divulgação e promoção, o contexto profissional do empregado premiado e o sentimento após ser premiado serão possivelmente publicados através dos artigos promocionais;
- Os trabalhadores da Co-organização irão tirar fotos ou filmar vídeos da iniciativa que servirão para o arquivo e a avaliação da actividade. Algumas das imagens servirão, possivelmente, para a promoção e divulgação das actividades homólogas, no futuro, sem notificação prévia;
- Sempre que se verifique a prestação de informações falsas, o candidato será excluído do presente plano;
- As entidades co-organizadoras reservam o direito de interpretação ao presente regulamento;
- Reserva-se o direito de decisão final sobre todos os assuntos relativos ao plano.